

**PARECER Nº 842/2012 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0022/2008.**

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura, dispõe sobre a inclusão de item no cardápio de alimentos destinados à merenda escolar, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente à propositura.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes exarou parecer favorável.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL apresenta relevância social, pois a multimistura pode combater a desnutrição e reforçar a alimentação dos educandos do Município, além de aproveitar integralmente os alimentos e combater o desperdício, ao usar cascas e sementes que normalmente seriam jogadas no lixo.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 06/06/2012.

Jamil Murad – PC do B - Presidente

José Rolim – PSDB - Relator

Cláudio Prado - PDT

Floriano Pesaro - PSDB

Juliana Cardoso – PT

Milton Ferreira – PSD

Natalini - PV